



CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO

Nº 9506/2023

Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO**, neste ato, representada pela Secretária Municipal, a Sra. Loanna Arantes Ataídes Braz, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que **ADIRV-ASSOCIAÇÃO DOS DISTRIBUIDORES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS DE RIO VERDE**, inscrito no CNPJ nº 06.095.018/0005-24, exerça a atividade de Unidade de Recebimento de Embalagens de Agrotóxicos e Afins, Vazias ou contendo Resíduos Pós Consumo Regularmente Fabricados (área: 173,35 m²), no imóvel localizado na Rod. Go 164, Km 05 a direita, no município de Paraúna.

A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento AMBIENTAL emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela SEMAD-GO – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, e Desenvolvimento Sustentável.

ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 16/04/2024.

Paraúna-GO, 17 ABRIL de 2023.

LOANNA ARANTES ATAÍDES BRAZ
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Agricultura, Pecuária e Turismo

Thiago Barbosa Vitoria
Chefe de Depo. de meio Ambiente
Decreto 143/2022